



Autor: Dep. Altair Brandão

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

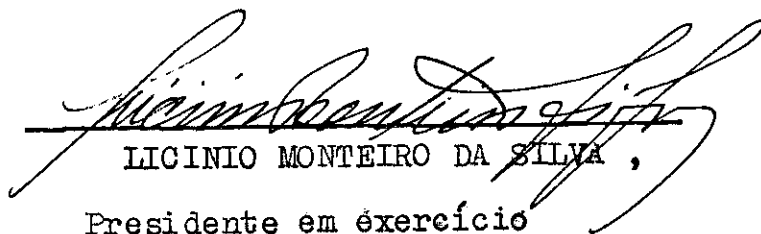
LEI N. 249 DE 20 DE OUTUBRO DE 1 952

Revoga a Lei n. 112, de 19
de Agosto de 1 948.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO de
creta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2.º do artigo
16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo único - Fica revogada a Lei n. 112, de 19 de
Agosto de 1 948, devolvendo-se, em consequência, a Delega
cia Especial de Terras e Colonização de Campo Grande a
competência para o processo e julgamento dos pedidos de -
compra de terras devolutas situadas no Sul do Estado ini
ciados antes de 1º de abril de 1 948.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1 948.


LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA,
Presidente em exercício

Registrado fls nº 60 e 60v do
livro competente

Em 22/10/52

